

19/04/2021

ENC: OFÍCIO 368/2021 GP ALRN - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: OFÍCIO 368/2021 GP ALRN

Marcelo de Almeida Frota

seg 19/04/2021 08:53

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

OF 368.pdf; REQ 16 2021.pdf;

--

Marcelo Frota

Senado Federal – Presidência – Administração

Edifício Principal

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-4742



De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 12:35

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: OFÍCIO 368/2021 GP ALRN

De: Chefia de Gabinete da Presidência [<mailto:chefiadegabpresidencia@al.rn.leg.br>]

Enviada em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 08:33

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: OFÍCIO 368/2021 GP ALRN

ENCAMINHO EM ANEXO OFÍCIO 368/2021, OBJETO DO REQUERIMENTO 16/2021, TAMBÉM ANEXO, DA DEPUTADA ESTADUAL ISOLDA DANTAS, DO RIO GRANDE DO NORTE.

INFORMO QUE, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), O ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS PELA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, BEM COMO AS RESPOSTAS A ESTES EXPEDIENTES, SE DARÃO ATRAVÉS DESTES MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

ATENCIOSAMENTE,

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº L 368/2021 - GP/AL

Natal, 15 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor,
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado do Brasil
Prédio do Senado Federal, nº sn, Praça dos Três Poderes
Brasília/DF - CEP: 70.165-900

Assunto: Informa a aprovação do requerimento do(a) DEP. ISOLDA DANTAS

Cumprimentando-a, comunico a Vossa Excelência a aprovação por esta Assembleia Legislativa, da proposição de autoria da Excelentíssima Senhora DEP. ISOLDA DANTAS, objeto do requerimento nº 16/2021, cuja cópia segue em anexo, encaminhando MOÇÃO DE APELO pela aprovação da Medida Provisória 1.003, que autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (Covax Facility) e estabelece diretrizes para a imunização da população.

Atenciosamente,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL GALVAO FERREIRA DE SOUZA**, em 15/04/2021, às 16:01.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. ISOLDA DANTAS**

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Requeiro, de acordo com artigo 86, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, **que seja enviada com urgência ao Senado Federal MOÇÃO DE APELO pela aprovação da Medida Provisória 1.003, que autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility e estabelece diretrizes para a imunização da população.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados, em dezembro de 2020, realizou a aprovação da Medida Provisória 1.003 que trata sobre a adesão do país ao *COVAX Facility*, Instrumento da Organização Mundial de Saúde, que visa contribuir com a aquisição de vacinas por parte dos países associados.

A aludida casa legislativa realizou alterações pertinentes no texto da medida, com o objetivo de assegurar que o país possa ter melhores condições e instrumentos normativos para a aquisição de vacinas e a realização da imunização da população brasileira contra à COVID-19.

É de fundamental importância que o Senado Federal, mantenha o texto aprovado na Câmara dos Deputados, que inclui um rol de agências de regulação sanitária internacionalmente reconhecidas, para servir como facilitador no processo de aprovação emergencial das vacinas em nosso país, o que contribuirá com a celeridade e segurança do processo.

O texto aprovado pela Câmara Federal, inclui a gestão tripartite da imunização contra a COVID-19, com a participação do Conselho de Secretários de Estado de Saúde - CONASS e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Destarte, tal texto contém os aperfeiçoamentos e medidas legais necessárias para contribuir com os desafios existentes no Brasil para que o seu Programa Nacional de Imunizações possa assegurar a vacinação para toda a população.

Diante do exposto, apresentamos a seguinte moção de apelo.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de fevereiro de 2021.

Deputada ISOLDA DANTAS (PT)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA**, em 01/02/2021, às 11:18.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, em 03/02/2021, às 11:07.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 12/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.022212/2021-52
2. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026041/2021-31
3. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.031458/2021-15
4. RQS nº 1371 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.37434/2021-70
5. PLS nº 13 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036993/2021-62
6. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036993/2021-70
7. PEC nº 12 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.036457/2021-67
8. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036418/2021-60
9. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.036457/2021-36
10. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039865/2021-71
11. PL nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039966/2021-41
12. VET. nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039385/2021-18
13. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039457/2021-19
14. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038785/2021-06
15. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00200.005887/2021-17
16. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038428/2021-30
17. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035208/2021-54
18. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00200035184/2021-33
19. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00200.035145/2021-36
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036411/2021-48
21. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040168/2021-62
22. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039696/2021-79
23. PLP nº 57 de 1996. Documento SIGAD nº 00100.041556/2021-61



24. RQS nº 1371 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.035773/2021-11
25. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-79
26. RQS nº 1300 de 2007. Documento SIGAD nº 00100.002602/2020-25
27. PL nº 5191 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21
28. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044403/2021-75
29. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044379/2021-74
30. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032421/2021-12
31. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.033065/2021-46
32. PLN nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.042566/2021-13
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.042498/2021-92
34. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043174/2021-71
35. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043166/2021-25
36. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037861/2021-58
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.033079/2021-60
38. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.032244/2021-66
39. PLP nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.035897/2021-05
40. PL nº 2963 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041711/2021-49
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.035175/2021-42
42. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.041720/2021-30
43. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040598/2021-84
44. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.041716/2021-71
45. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034056/2021-72
46. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034052/2021-94
47. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045314/2021-46
48. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.034198/2021-30
49. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044722/2021-81
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.044664/2021-95

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

